LEI N° 2.302-GP/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do Município de Buritis-RO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO**, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a repassar recursos financeiros mediante convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Buritis-RO, para atendimento de Matriculas de portadores de necessidades especiais -PNE, oriundas do Distrito de Jacinópolis pertencentes a Jurisdição do município de Nova Mamoré.

Parágrafo Único. Os valores a serem repassados serão os estabelecidos através de Convênio firmado entre as partes levando por base a quantidade de aluno em sua unidade e limites constantes nas Leis Orçamentárias.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a criar, abrir crédito suplementar, ou remanejamento de recursos para adimplemento das obrigações financeiras decorrentes do convênio.

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior será fiscalizado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, bem como se dará sua prestação de conta mensal, conforme legislação pertinente.

Art.4° - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar as adequações nas Leis que disciplinam as Diretrizes Orçamentárias de 2025 e Plano Plurianual, que se fizerem necessárias no que tange exclusivamente as metas físicas constantes desta lei.

Art.5° - Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar e/ou especial por anulação na Lei Orçamentária de 2025 para acobertar as despesas da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 25 de março de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 25/03/2025 às 16:36, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **146227** e o código verificador **C22A5EF2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/03/2025 16:34
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	26/03/2025 08:11

Referência: Processo nº 1-863/2025.

Docto ID: 146227 v1